



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Caraguatatuba

Foro de Caraguatatuba

1ª Vara Cível

Praça Doutor José Rebello da Cunha, 73, ., Sumaré - CEP 11661-050, Fone:

(12) 3882-3099, Caraguatatuba-SP - E-mail: caragualcv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1004934-67.2018.8.26.0126**  
 Classe – Assunto: **Usucapião - Prescrição e Decadência**  
 Requerente: **Jorge Cori Neto e outro**

Prioridade Idoso

**1ª Vara Cível 1ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004934-67.2018.8.26.0126**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr. Ayrtton Vidolin Marques Júnior, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** ao **Espólio de Antonio de Carvalho ou Antonio Martins de Carvalho**, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Nezila Cori e Jorge Cori Neto** ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, visando o imóvel situado no lote nº 06 da quadra nº 71 do loteamento denominado "Jardim Brasil", na cidade de Caraguatatuba-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 27 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**